

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 04/04/23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 42/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, juntamente com o Secretário de Educação, viabilizem tablet para todos os professores do município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 04 de Abril de 2023.

Tainá Guimarães Araujo
Vereador

Eduardo Andrade
Vereador – Autor

Cassio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Raído Santos
Vereador

José Martins da Costa
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente